Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol

Prova 368 | 2026

Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Duração da Prova: 90 minutos | 5 Páginas

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Espanhol, nível de continuação, a realizar em 2026 pelos alunos cujo plano de estudo inclui esta disciplina como opção na formação geral dos cursos científico-humanísticos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios de classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina em vigor, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade obrigatória e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência das Línguas.

A prova permite avaliar as competências linguísticas e culturais, em articulação com os conteúdos e com os conceitos específicos enunciados nas aprendizagens essenciais acima mencionadas, passíveis de avaliação em provas escrita e oral de duração limitada.

Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/ produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelas aprendizagens essenciais, nomeadamente os das áreas de referência dos domínios socioculturais.

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 200, sendo a classificação final expressa na escala de valores de 0 a 20.

2. Características e estrutura das provas

Prova Escrita

A prova é constituída por três grupos. Alguns itens têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

Grupo I

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio.

Grupo II

Permite avaliar o desempenho do examinando no seu conhecimento do uso da língua e na leitura, implicando o recurso a diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica.

Os itens referentes à leitura podem ter um ou mais textos como suporte, situando-se o número total de palavras do(s) texto(s) no intervalo 470-600.

Grupo III

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Número limite de palavras a escrever nos textos do Grupo III

Número total de palavras[1]	
Texto A	60-80
Texto B	150-220

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

As provas são cotadas para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 2.

[1] Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam.

Quadro 2 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão do oral	30
II	Uso da língua	30
	Leitura	60
III	Interação escrita	20
	Produção escrita	60

Prova Oral

A prova oral avalia a proficiência dos examinandos em língua espanhola nas competências de interpretação e produção / interação oral.

Nas atividades de interpretação oral, avalia-se a capacidade para compreender mensagens orais provenientes de diferentes fontes e em diferentes contextos, identificar informação relevante contida na mensagem, bem como a capacidade para reagir a estímulos linguísticos.

Nas atividades de produção e interação oral, avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor.

A prova é constituída por 3 momentos:

1.º - Interação entre o examinador e examinando;

2.º - Produção Individual do examinando;

3.º - Interação em pares e em grupo dos examinandos, sobre os temas do programa e/ou interação examinador e examinando.

A estrutura da prova oral caracteriza-se no quadro 2.

Quadro 2 - Valorização dos temas/ tipologia e cotação

Tipologia de itens	Cotação (em pontos)
Parte A Conversação com recurso a estímulos orais em forma de pergunta. **Parte B** Monólogo em sequência com recurso a estímulos orais, visuais e escritos. **Parte C** Conversação / Interação em pares com recurso a estímulos orais, visuais e escritos.	200

3.Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca é classificada com zero pontos.

Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática e linguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

Na prova oral, a pontuação é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas.

São avaliadas as seguintes categorias: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático e coerência e interação.

4. Material

O examinando apenas pode usar na prova escrita e oral, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
Na prova escrita, é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações. Não é permitido o uso de dicionários de verbos, nem a troca de dicionários entre alunos durante a realização da prova.
Na prova oral o examinando utilizará material fornecido pelo examinador.
Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.
As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.
A compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Os(As) Docentes

(Carlos Martins)

Élia Biqueira

(Élia Biqueira)

Ana Paula Carreira

(Ana Paula Carreira)

Elsa Violante

(Elsa Violante)

O Coordenador

(Carlos Martins)

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2026